



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4731 - Segunda-feira, 7 de abril de 2014
Divulgação: Segunda-feira, 7 de abril de 2014 **Publicação:** Terça-feira, 8 de abril de 2014

LEGISLATIVO PESSOAL

Atos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA JEFERSON ALVES VALVASSORI, 79724-0, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 07/04/2014, em conformidade com a al. a do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio do Ato 19.929, de 01/04/2014 (Processo 2719/12).

EXONERA MARA CECILIA CHAUBT MELGAR, 76847-1, Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 07/04/2014, em conformidade com a al. a do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio do Ato 19.927, de 01/04/2014 (Processo 3388/13).

NOMEIA, em comissão, MARA CECILIA CHAUBT MELGAR, 76847-1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 07/04/2014, em conformidade com o art. 20 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e inc. VI do art. 20, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio do Ato 19.928, de 01/04/2014 (Processo 0785/14).

NOMEIA, em comissão, JEFERSON ALVES VALVASSORI, 79724-0, Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 07/04/2014, em conformidade com o art. 20 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e inc. VI do art. 20, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio do Ato 19.928, de 01/04/2014 (Processo 0784/14).

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, tendo em vista o que consta no Processo 0491/13, em que resta comprovado inadimplemento contratual de parte de Marco Antonio Martins Estofaria ME., decorrente de não ter apresentado orçamentos no prazo máximo previsto na cláusula Terceira do contrato 297/12, subitem 3.1, aplica a penalidade de advertência, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e no item 7.1 do Contrato acima mencionado.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2013.

ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248